



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

#### EDITAL Nº 001

### CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**VOLMIR PIROVANO, Prefeito Municipal de Nova Erechim/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal, do art. 10, II da Lei Orgânica do Município, ainda, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 25/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Erechim), da Lei Complementar nº 100/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais) e demais legislação aplicável, torna público que no período de **15 de março de 2016 a 14 de abril de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 002/2016, destinado ao preenchimento de vaga no cargo a seguir identificado, o qual reger-se-á pela legislação acima citada, pelas normas disciplinadoras deste Edital e por outras normas aplicáveis à matéria.

As publicações oficiais relacionadas ao Concurso Público ocorrerão pela afixação no Mural de Publicações, no átrio da Prefeitura Municipal, na internet, nos portais [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br) e com extratos publicados em jornal de circulação local.

#### CAPÍTULO I

##### **1 - DO CARGO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 - O Concurso Público se destina ao preenchimento de vaga para admissão, em caráter efetivo, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Municipal de Nova Erechim - SC, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

1.2 - O prazo de validade deste Concurso Público é de **02 (dois)** anos, contando da publicação de sua homologação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal de Nova Erechim - SC.

1.2 - A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham da habilitação mínima informada neste Edital, esclarecendo que os requisitos para o provimento e para habilitação e as atribuições do cargo desta seleção são os constantes da legislação municipal que o institui, nos termos do quadro seguinte:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

QUADRO DE VAGAS (I)				
Cargo de Nível Fundamental				
Identificação dos Cargo	Nº Vagas	Habilitação Mínima (que deverá ser comprovada apenas na posse dos aprovados)	Carga Horária	Vencimento Inicial – R\$
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	Alfabetizado, com CNH conforme as Normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	40 h/s	1.591,07

1.3 - As atribuições do cargo contemplado nesta seleção estão estabelecidas em lei própria e descritas no ANEXO VI, deste Edital.

### CAPÍTULO II

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br), solicitado no período compreendido das **0h do dia 15 de março de 2016** às **23h59min do dia 14 de abril de 2016**.

2.2 - Para inscrever-se o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Acessar o endereço eletrônico (*web site*) [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e nele acessar o link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal Nova Erechim - SC. Ler atentamente o Edital e seguir todas as orientações próprias no portal acima anunciado. Depois de efetuada a inscrição o candidato não poderá alegar desconhecimentos das normas deste Edital e ou de suas eventuais alterações, regularmente publicadas.

b) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela internet, **imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder**. O comprovante de inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento da mesma, juntamente com documento de identidade é indispensável para ter acesso aos locais de provas e para outros atos do Concurso Público.

c) Imprimir o boleto bancário relativo à inscrição para efetivar seu pagamento até a data do respectivo vencimento. O não pagamento da inscrição é motivo para sua não homologação (indeferimento do pedido de inscrição) e, por conseguinte, também é motivo de exclusão do candidato no certame.

d) Manter em seu poder o comprovante de inscrição e de pagamento da mesma, nos termos das alíneas “b” e “c”, acima para apresentá-los sempre que lhe for exigido, inclusive para o acesso aos locais de provas.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

2.2.1 - Para os candidatos que não dispõem de computador ou de serviços de internet, a Administração Municipal disporá computadores conectados à rede mundial de computadores (internet), no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Francisco Ferdinando Losina, 139, centro, na cidade de Nova Erechim - SC, durante o período das inscrições, ou seja, de 15 de março de 2016 a 14 de abril de 2016, nos dias considerados úteis, durante o horário de expediente das repartições municipais – das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

2.2.2 - No mesmo período o horário previsto no item anterior (2.2.1), a Administração Municipal disporá de servidor público para orientar e auxiliar os interessados em efetuar a respectiva inscrição.

2.3 - A Administração Municipal de Nova Erechim - SC e a Empresa NW CLASSIFICA não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 - As inscrições efetuadas somente serão acatadas e homologadas após comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data prevista e que consta no respectivo boleto bancário. Serão desconsiderados pagamentos por intermédio de agendamento, banco postal depósito bancário ou transferência entre contas.

2.5.1 - Não será processado o registro de pagamento com data posterior à data prevista e impressa no próprio boleto bancário. As inscrições com pagamento depois desta data não serão homologadas.

2.5.2 - As inscrições serão homologadas se atenderem todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive em relação ao pagamento das mesmas, observadas as disposições do Capítulo IV, adiante.

2.5.3 - Os interessados em participar do certame na condição de Portador de Necessidades Especiais (pessoas portadoras de deficiências), deverão proceder de acordo com as normas do Capítulo III deste Edital.

#### **2.6 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais).**

2.6.1 - Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos comprovadamente hipossuficientes, cuja prova de hipossuficiência se materializará com a apresentação da inscrição no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais, do Ministério do Desenvolvimento Social. O interessado em obter o benefício da isenção do valor da inscrição deverá comparecer na Prefeitura Municipal, na Rua Francisco Ferdinando Losina, 139, centro, na cidade de Nova Erechim/, no período destinado às inscrições, no horário das 7h às 13h, nos dias considerados úteis e de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

expediente normal nas repartições públicas municipais e requerer o comprovante de inscrição no CadÚnico.

2.6.2 – Preencher o requerimento no termos do ANEXO I deste Edital, que após assinado deve ser digitalizado, juntamente com o comprovante de inscrição no CadÚnico e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com). Essa providência deve ser adotada no período de 15 de março de 2016 a 14 de março de 2016, desconsiderados os requerimentos intempestivos. Os interessados na obtenção do benefício de que trata este e o item anterior, poderão efetuar a digitalização do comprovante de inscrição no CadÚnico e do requerimento, no mesmo local e período estabelecido no item “2.2.1” deste Edital.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.

2.7 - As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que, em caso de aprovação, deverão ser comprovados até a data do provimento da vaga ao cargo a que concorre.

2.9 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.10 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

2.11 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos, a qualquer título, pedidos de alteração da inscrição.

2.12 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **ler atentamente o Edital** e certificar-se de todas as condições e normas editalícias e dos requisitos exigidos para o preenchimento da vaga do cargo ao qual pretenda concorrer.

2.13 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico. Assim como, não serão aceitos comprovantes de pagamento que não estejam de acordo com as informações recebidas do banco que os receber.

2.14 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, durante o prazo de inscrições, encaminhando-o à empresa NW Classifica, indicando claramente no formulário (ANEXO II deste Edital), quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.14.1 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no período de inscrição e que não represente qualquer tipo de privilégio.

2.14.2 - O requerimento que trata o item “2.14” deve ser encaminhado à empresa contratada para operacionalizar o Concurso Público, por meio do e-mail [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com), durante o período de inscrição, ou seja, das 00h de 15 de março de 2016 às 23h59min de 14 de abril de 2016.



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

---

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

O requerimento deve conter a identificação completa do requerente, especificar as condições especiais (item 2.14) e a assinatura do candidato. O Requerimento será apresentado nos termos do ANEXO II, deste Edital, e depois de preenchido e assinado deve ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) antes identificado.

2.15 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

#### **2.1.6 - Do atendimento às candidatas lactantes**

2.16.1 - A candidata lactante que pretenda ou necessite amamentar durante a realização da prova objetiva (escrita), deverá solicitar tal condição e as providências necessárias, por meio de requerimento que deve ser encaminhado, por e-mail ([nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com)) à empresa contratada para operacionalizar o Concurso Público, durante o período de inscrição, ou seja, das 00h de 15 de março de 2016 às 23h59min de 14 de abril de 2016.

2.16.2 - Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

2.16.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas deverá levar consigo acompanhante que permanecerá, com a criança, em sala reservada para essa finalidade. A saída da sala de provas para amamentar será autorizada pelo fiscal de provas e acompanhada por fiscal de corredor. Autorizada a saída para a amamentação, na sala reservada a esta finalidade permanecerão apenas a candidata, o fiscal de corredor e a acompanhante [(cuidador(a)] do bebê.

2.16.4 - Não haverá, em qualquer hipótese, compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

#### **2.17 - Do impedimento em participar no Concurso Público.**

2.17.1 - Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída e seus membros designados em ato próprio do Poder Executivo Municipal de Nova Erechim - SC; os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como os terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste concurso.

2.17.2 - A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

2.17.3 - Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que tratam os subitens anteriores (impedidas de participar do certame) estas terão a inscrição indeferida, e os candidatos serão eliminados do Concurso Público.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

2.17.4 - Se algum dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público se inscrever a uma das vagas ofertadas neste Edital será imediatamente substituído da referida Comissão. A mesma providência será adotada no caso de ocorrências previstas no subitem “2.17.2”, acima, ou aplicar-se-á a disposição do subitem “2.17.3”.

### **CAPÍTULO III**

#### **3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, as pessoas com necessidades especiais (PNEs) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo ofertado, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo (quando superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

3.1.1 - Em razão do número de vagas ser de apenas uma no cargo em seleção, torna-se juridicamente impossível a reserva de vagas à pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes), razão pela qual participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as disposições do subitem seguinte (3.1.2).

3.1.2 - Havendo candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, se não classificado em primeiro lugar, porém classificado segundo as normas deste Edital, este terá a preferência no preenchimento de vaga que for aberta durante a vigência do Concurso Público ou seguir-se-á a classificação geral do resultado do certame.

3.2 - Considera-se candidato com necessidades especiais o portador de limitação física, motora, sensorial ou intelectual, que se enquadra na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009), combinado com as disposições dos arts. 3º e 4º do Decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.3 - As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - O candidato Portador de Necessidade Especial Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem “3.2” acima deverá, depois de efetuar sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital, encaminhar à empresa NW Classifica, o formulário do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

causa da deficiência. Esta providência deve ser atendida durante o período estabelecido para as inscrições.

3.4.1 - O Formulário que consta do ANEXO II deste Edital e o laudo médico de que trata o item anterior (3.4), devem ser digitalizados e encaminhados à empresa contratada para operacionalizar o Concurso Público, por meio do e-mail [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com), durante o período de inscrição, ou seja, das 00h de 15 de março de 2016 às 23h59min de 14 de abril de 2016. O requerimento deve conter a identificação completa do requerente, especificar as condições especiais (item 2.14) e a assinatura do candidato. O Requerimento será apresentado nos termos do ANEXO II, deste Edital, e depois de preenchido e assinado será digitalizado, juntamente com o atestado médico, e encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) antes identificado.

3.5 - A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo em seleção e se constar dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.6 - Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas nos itens “3.3”, “3.4” e “3.5” deste Edital.

3.7 - A não observância às disposições deste Capítulo acarretará preclusão do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.8 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.9 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou pela não aprovação de concorrentes nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.10 - A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e a empresa NW Classifica adotarão as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

3.10.1 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado por médico especializado na área da respectiva necessidade especial, à empresa NW Classifica, no mesmo prazo das inscrições (ANEXO II). O requerimento, depois de preenchido, impresso e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado por e-mail ([nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com)), observadas as orientações já detalhadas no item “3.4.1” deste Edital.



*Estado de Santa Catarina*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

3.10.2 - As solicitações de condições especiais para a realização da prova objetiva, bem como de recursos especiais e de tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.10.3 - O candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 3.4 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão homologadas por Edital próprio, no dia **18 de abril de 2016**. O edital de homologação das inscrições será afixado no Mural de Publicações do Centro Administrativo Municipal e na internet, nos portais [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br).

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, nos termos do subitem seguinte (4.3).

4.3 - Os recursos em face da não homologação de inscrição deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com), no prazo máximo de **2 (dois) dias**, da publicação do respectivo Edital, considerada a data do recebimento pela empresa. O candidato recorrente, depois de preenchido o formulário do ANEXO V, deste Edital, deverá digitalizá-lo e encaminhá-lo para a empresa contratada para a operacionalização do Concurso Público, pelo e-mail, antes indicado.

4.4 - Os recursos deverão estar de acordo com as disposições do Capítulo VIII e do ANEXO V, ambos deste Edital.

#### **CAPÍTULO V**

#### **5 - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos à vaga do cargo contemplado neste Concurso Público serão avaliados por meio:

5.1 - de prova objetiva (escrita).

5.2 - de prova prática.

#### **5.3 - DA PROVA OBJETIVA (ESCRITA)**

A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos à vaga do cargo deste Concurso Público. A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de questões objetivas de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível mínimo de escolaridade e com as atribuições do cargo em seleção, conforme se disciplina adiante.

5.3.1 - Serão considerados classificados os concorrentes que obtiverem **aproveitamento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, ou seja, que acertarem, pelo menos, a metade das questões.

5.3.2 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não comparecerem à prova objetiva ou dela sejam excluídos por se portarem em desacordo com as normas deste Edital. Assim como, serão eliminados os candidatos que não obtiverem aproveitamento mínimo na prova objetiva, conforme estabelecido no subitem anterior (5.3.1).

5.3.3 - A prova objetiva, observadas as disposições do item “5.3”, acima é constituída das seguintes disciplinas (áreas de conhecimentos), com a seguinte estrutura e pontuação:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	08	0,25	2,00
Matemática	06		1,50
Conhecimentos Gerais e Atualidades	06		1,50
Conhecimentos Específicos	20		5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>0,25</b>	<b>10,00</b>

5.3.3.1 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova objetiva verterá da soma dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas identificadas no quadro acima.

5.3.3.2 - A prova objetiva, de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: A), B), C) e D). Dessas alternativas, somente **UMA** deverá ser assinalada.

5.3.3.3 - As questões da prova objetiva serão anotadas em cartão de respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica transparente nas cores azul ou preta.

#### 5.3.4 - Do local e das condições da realização das provas objetivas

5.3.4.1 - As provas objetivas serão aplicadas a todos os candidatos na **Escola Reunida Municipal Lídia Franzon Dondoni**, localizada na Avenida Francisco Ferdinando Losina, 163 – Centro, na cidade de Nova Erechim/SC, no dia **24 de abril de 2016**, com duração de 3 (três) horas, iniciando às **9h** e terminando às **12h**, observadas as seguintes condições:



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

a) **Os candidatos deverão comparecer no local e horário da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma**, portando obrigatoriamente, documento de identidade original, comprovante de inscrição e de pagamento do valor da mesma e caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta. **O portão principal de acesso ao mencionado educandário será fechado às 8h30min e os candidatos que comparecerem após este horário não terão acesso às salas de provas e serão, automaticamente, excluídos do certame.**

b) Serão considerados documentos de identidade, para os fins da alínea anterior (a): carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

c) Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, ou de casamento, título de eleitor, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**d) Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.**

e) Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias.

f) O comprovante de inscrição pode ser impresso e reimpresso pelo candidato, conforme orientações que constam, na internet, no portal [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br).

g) O candidato ao acessar a respectiva sala de provas, depois de conferida sua identificação — nos termos das alíneas anteriores — assinará lista de presença e acomodar-se-á em carteira (escolar) ou bancada própria para a realização da prova e aguardará as providências descritas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item “5.3.5” deste Edital.

**h) Não será admitido, em qualquer hipótese, ou justificativa, o ingresso de candidatos na sala de realização das provas objetivas após o horário** fixado para o seu início, observado o horário de fechamento dos portões de acesso à escola, conforme disposto na alínea “a”, do subitem “5.3.4.1”, deste Edital.

i) Não haverá hipótese que justifique uma segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento na prova objetiva implicará sua sumária eliminação do candidato.

j) Não será permitido aos candidatos o consumo de alimentos (inclusive sucos e refrigerantes), fumar, consumir drogas ilícitas durante o período de provas. O candidato pode portar consigo



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

água, destinada a saciar a própria sede, desde que acondicionada em garrafa ou copo plástico (pet), transparente e sem rótulo.

k) Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer material de consulta, inclusive consulta a livros doutrinários e a manuais.

l) No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: computadores portáteis (laptop, notebook, notetaker, netbook, etc), máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados), bolsas deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal de prova. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

m) A empresa e a Administração Municipal não se responsabilizarão por quaisquer outros objetos, inclusive valores levados ao local de provas pelo candidato. Também, não se responsabilizarão a empresa e a Administração Municipal, pelo extravio de quaisquer pertences dos candidatos, no decorrer da aplicação das provas.

n) Não será permitida a saída da sala de provas, pela conclusão da respectiva prova, antes de decorrida uma hora do seu início. O candidato que necessitar afastar-se da sala de provas em decorrência de necessidades fisiológicas ou por apresentar problemas de saúde, solicitará autorização ao fiscal de provas (**levantando um braço e aguardado na carteira ou bancada em que se encontrar**) e, somente sairá da sala, depois de autorizado e acompanhado por um dos fiscais.

o) Os candidatos poderão ser submetidos a exame com detector de metais quando acessarem a sala de provas ou quando dela se retirarem para ir ao banheiro, ou para qualquer outra eventualidade.

5.3.4.2 - Durante a realização da prova objetiva são vedadas as condutas seguintes e será excluído (eliminado) do Concurso Público o candidato que:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros, apontamentos, equipamentos eletrônicos ou de comunicação;

c) questionar fiscais de provas com objetivos alheios ao Concurso Público ou para favorecer-se ou favorecer a outrem nas respostas às questões da prova objetiva;



- d) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, com prévia autorização e na presença ou acompanhamento de fiscal;
- e) portar telefone móvel (celular de qualquer modalidade) ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação, inclusive relógios, calculadoras, controles eletrônicos de portas de automóveis ou de portões;
- f) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, com autoridades ou com outros candidatos;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou caderno de questões da prova;
- h) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e no cartão de resposta;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) fazer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- k) não se submeter a exame por detector de metais, quando exigido.

5.3.4.3 - A Administração Municipal de Nova Erechim/SC e a empresa NW Classifica não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

### **5.3.5 - Do processo de aplicação das provas objetivas**

O processo de aplicação das provas objetivas observará as regras seguintes:

- a) Antes da abertura dos envelopes que acondicionam os cadernos de provas, o fiscal de sala relembra normas essenciais que devem ser observadas durante a realização das provas objetivas.
- b) O(s) envelope(s) contendo as provas será(ão) aberto(s) por 3 (três) candidatos, que comprovarão o(s) respectivo(s) lacre(s) e assinarão, juntamente com o fiscal, o Termo de Abertura do(s) Envelope(s).
- c) Verificada o ordem e a existência das condições necessárias, cumprida a formalidade prevista na alínea anterior (a), os envelopes serão abertos e serão entregues aos candidatos o caderno de provas, acompanhado do respectivo cartão de respostas.



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

- d) Todas as respostas da prova deverão ser transportadas (transcritas) para o cartão de respostas.
- e) Será atribuído pontuação zero à questão de prova objetiva que, no cartão de respostas, contiver mais de uma, ou nenhuma, alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- f) O preenchimento do cartão de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas e detalhadas neste Edital. Não haverá substituição da grade de respostas por erro do candidato.
- g) Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a concluíram.
- h) Ao terminar a prova, o candidato permanecerá na respectiva carteira (banco escolar) e avisará ao fiscal – **levantando um dos braços**. O fiscal de provas irá até o candidato e recolherá o caderno de prova e o cartão de respostas, devidamente preenchidos.
- i) Em cada sala de provas, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões de resposta e assinarão todos os cartões respostas no verso e cujas irregularidades, se constatadas, serão apontadas no referido termo. O termo de encerramento poderá constar da ata específica que será lavrada em cada uma das salas de aplicação de provas.
- j) Se houver qualquer anormalidade no preenchimento do cartão de respostas, como questões em branco ou rasuradas, mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, ou qualquer outra anormalidade, será feita anotação específica na ata da respectiva sala de provas.
- k) Ao final dos trabalhos será, em cada sala de provas, lavrada ata circunstanciada de todas as ocorrências que mereçam destaque ou sugeridas pelos membros da equipe de aplicação das provas, fiscais, os três últimos candidatos e/ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.
- l) A correção das provas será por intermédio de leitura eletrônica (ótica) dos cartões de respostas, portanto, cada uma das questões, no cartão de respostas, deverá ser respondida, pelo preenchimento integral da respectiva quadricula.
- m) As questões respondidas nos cartões de respostas de forma que não permitam a leitura eletrônica (pelo preenchimento incorreto) serão consideradas erradas, não pontuando em favor do candidato.
- n) No caderno de provas e no cartão de respostas o candidato identificar-se-á conforme estiver solicitado nos referidos materiais.
- o) No verso dos cartões de respostas, constará:



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

---

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

o.1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

o.2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) fiscal(is) de provas e, ainda, dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas objetivas.

5.3.6 - Os candidatos que queiram ou pretendam relatar alguma ocorrência ou fato havido no decorrer da aplicação das provas objetivas, deverá aguardar para fazer o respectivo registro na ata a que se refere a alínea “k”, do subitem anterior (5.3.5).

5.3.7 - Havendo a alteração de data ou do local de aplicação das provas, haverá publicação de edital específico, com razoável antecedência, além da comunicação aos candidatos por meio do e-mail informado na inscrição.

5.3.9 - A prova objetiva para o cargo contemplado nesta seleção pública versará sobre o conteúdo programático mínimo sugerido, nos termos do **ANEXO III** deste Edital.

#### **5.3.10 - Das questões anuladas:**

5.3.10.1 - As questões da prova objetiva (escrita) que forem anuladas “de ofício”, por decisão fundamentada e justificada, pela empresa organizadora do Concurso Público e aquelas anuladas em decisão de recursos interpostos em face de questões da prova objetiva ou dos respectivos gabaritos, serão consideradas **como se estivessem CORRETAS** para todos os candidatos que prestara as respectivas provas, independentemente, do que constar no cartão de respostas.

5.3.10.2 - Havendo a anulação de questões da prova objetiva (escrita), haverá prévia divulgação de parecer e decisão. A divulgação que trata este item ocorrerá, exclusivamente, pela internet, no portal [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br).

#### **5.3.11 - Outras disposições relacionadas à Prova Objetiva**

5.3.11.1 - O gabarito preliminar de cada uma das provas objetivas estará disponível na internet, a partir das 16h30m do dia aplicação das provas, exclusivamente no portal [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br).

5.3.11.2 - Os cadernos de provas serão disponibilizados aos interessados, que os solicitarem por meio do e-mail: [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com), a partir das 8h do dia seguinte ao da aplicação das provas. Serão atendidas às solicitações encaminhadas e recebidas durante o prazo determinado para a interposição de recursos em face das questões da prova e do respectivo gabarito preliminar.

5.3.11.3 - Ao final do processo de aplicação das provas objetivas, os cadernos de prova e os respectivos cartões de respostas serão acondicionados em envelope(s) lacrado(s) na presença dos três últimos concorrentes que assinam a ata a que se refere a alínea “i; k”, do subitem anterior (5.3.5), que será(ão) aberto(s) na audiência pública a que se refere o subitem seguinte (5.3.12),



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

depois de julgados os recursos eventualmente interpostos em face das questões ou dos gabaritos preliminares.

#### 5.3.12 - Audiência Pública para a correção das Provas Objetivas (escritas)

5.3.12.1 - As provas objetivas serão corrigidas, por meio da leitura ótica dos cartões de respostas, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **dia 2 de maio de 2016**, com início às 8h30min, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na **Rua São Pedro, 19, centro**, na cidade de Nova Erechim/SC.

5.3.12.2 - Na audiência pública a que se refere o subitem anterior (5.3.12.1) poderá participar qualquer interessado, independentemente de ter ou não participado do Concurso Público. Desta audiência serão extraídos relatórios e lavrada ata circunstanciada com o registro das ocorrências que mereçam destaque. Na referida ata, dentre outras, constarão todas as ocorrências em que cartões de respostas não são corretamente lidos por erro ou desconformidade de preenchimento.

5.3.12.3 - O resultado preliminar da correção das provas será publicado na internet, nos portais [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br), observadas as disposições do Capítulo VII deste Edital.

#### 5.4 - DA PROVA PRÁTICA

5.4.1 - As Provas Práticas, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas no dia **24 de abril de 2016**, com **início às 12h45min**, na Cascalheira do Município, localizada na Linha Navegantes, interior do Município de Nova Erechim/SC, observadas as normas do ANEXO IV deste Edital.

5.4.1.1 - Os candidatos à vaga do cargo em seleção realizarão a prova prática com a utilização de um **trator de esteiras** e de uma **retroescavadeira**, ambas disponibilizadas pela Administração Municipal.

5.4.2 - À prova prática serão submetidos todos os concorrentes à vaga do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** que tenham participado da prova objetiva e não tenham sido eliminados (por qualquer motivo) do Concurso Público.

5.4.3 - Para a realização da prova prática a Administração Municipal disponibilizará máquinas (trator de esteiras e retroescavadeira) em perfeitas condições operacionais e em condições de segurança, equipados com todos os acessórios do fabricante.

5.4.4 - Para a realização das provas práticas, em local adequado, junto a Cascalheira do Município (na Linha Navegantes), serão disponibilizados ônibus/veículos/máquinas (conforme item 5.4.3, acima) e tudo mais que for necessário à aplicação da mesma. Também serão disponibilizados os equipamentos de proteção individual, para o uso dos candidatos, conforme a necessidade e a recomendação da medicina e segurança no trabalho. As máquinas que serão utilizadas na



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

---

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

realização das provas práticas estarão providas de todos os equipamentos e acessórios de uso obrigatório e de segurança, conforme as recomendações do fabricante.

5.4.5 - A ordem de prestação da prova prática, individualmente em cada um dos carros, é estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos.

5.4.6 - Para a realização das provas práticas os candidatos deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos no Edital, **com antecedência de 30 minutos**, munidos do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade, o mesmo apresentado para identificação no ingresso na prova objetiva e, ainda, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5.4.6.1 - O candidato que não portar a Carteira Nacional de Habilitação não fará a prova prática e será eliminado do certame.

5.4.7 - No local e horário estabelecidos no Edital (item "5.4.1"), os candidatos assinarão a confirmação de presença e ao final preencherão formulário próprio, já com as notas atribuídas pelo(s) aplicadores desta prova, assinando-o, em local próprio, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática. Ao final da avaliação individual, o formulário, também será visado pelos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público presentes no processo desta fase de avaliação.

5.4.8 - Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos no ANEXO IV deste Edital. Cada concorrente à vaga do cargo submetido a esta prova, após assinada a confirmação de presença, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, dirigirse-á ao veículo/máquina, que estará provido de todos os acessórios de utilização obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos no ANEXO IV deste Edital.

5.4.9 - A Prova Prática tem por objetivo aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em conhecimentos técnicos e operacionais da máquinas utilizadas para a realização da avaliação e ainda:

- a) Realizar as inspeções preventivas e obrigatórias e em máquinas, de acordo com os serviços e tarefas previstas para a execução na avaliação do candidato.
- b) Verificar as condições de conservação e providenciar manutenção das máquinas sob sua responsabilidade.
- c) Realizar percursos e executar tarefas, segundo as especificações das máquinas disponibilizadas para a prova prática.
- d) Habilidade no uso, segurança e no estacionamento da máquina.





---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

5.4.10 - Para a prova práticas serão observadas, ainda, as seguintes disposições:

- a) Será eliminado o candidato que não conseguir dar partida (ligar o motor da máquina) ou que não conseguir partir com a máquina (sair do local), por inabilidade do candidato.
- b) Será interrompida a prova e eliminado o candidato que operar as máquinas sem observar as normas mínimas de segurança ou não utilizar os equipamentos de proteção individual de uso indispensável na operação das mesmas.
- d) Será interrompida a prova e eliminado o candidato que não utilizar o cinto de segurança.

5.4.11 - Da Avaliação a critério do instrutor/avaliador, para os concorrentes à vaga do cargo de Operador de Máquinas, será determinado:

- a) Operar os implementos e sistemas próprios da máquina, como, por exemplo: sistema hidráulico, sistema rodante, sistema eletro/eletrônico.
- b) Conduzir (movimentar) a máquina do local em que se encontra em itinerário pré-estabelecido.
- c) Operar a máquina na execução de tarefas pré-estabelecidas e específicas para a máquina.
- d) Estacionar a máquina em local pré-determinado, depois da execução das tarefas determinadas como componente de avaliação.

5.4.12 - A prova prática tem peso 10 (dez), apurado segundo a avaliação que consta do ANEXO IV deste Edital.

5.4.12.1 - O candidato será avaliado, na Prova Prática, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) uma falta gravíssima (eliminatória): reprovação.
- b) uma falta grave: 03 (três) pontos negativos.
- c) uma falta média: 02 (dois) pontos negativos.
- d) uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

5.4.12.2 - A nota mínima para classificação na prova prática será igual ou superior a **5,00 (cinco) pontos**.

5.4.13 - Serão eliminados da prova prática os candidatos que nessa modalidade de avaliação não alcançarem a nota mínima de **5,00 (cinco) pontos**.

5.4.14 - Todo o processo de aplicação da prova prática será detalhado em ata circunstanciada específica, que ao final vai assinada pelos aplicadores, fiscais de prova e pelos membros presentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e, ainda, pelos candidatos que assim o desejarem.

#### CAPÍTULO VI

#### **6 - DA NOTA FINAL**

6.1 - Para o cargo desta seleção a nota final apurada nos termos seguintes:

a) **nota da Prova Objetiva/Escrita** = Número de acertos (**0 a 40**) x (vezes) 0,25 (vinte e cinco centésimos), que é o valor de cada questão, nos termos do quadro do subitem “5.3.3” deste Edital, desde que igual ou superior a 5,00 (cinco);

b) **nota da Prova Prática** = Nota atribuída, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), observadas as disposições do subitem “5.4” e suas divisões e subdivisões, deste Edital, desde que igual ou superior a 5,00 (cinco).

c) **Nota Final** = valor da Nota da Prova Objetiva [desde que igual ou superior a 5,00 (cinco)], somada à Nota da Prova Prática [desde que igual ou superior a 5,00 (cinco), dividida (÷) por 2 (dois)].

6.2 - **Serão considerados classificados do certame os candidatos** que na **prova objetiva (escrita)** alcancem aproveitamento mínimo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com o acerto de, pelo menos, 20 (vinte) questões.

6.2.1 - Para os concorrentes à vaga do cargo em seleção, além da classificação na prova objetiva, deverá alcançar a classificação na prova prática, em que a nota mínima deverá **5 (cinco)**.

6.3 - Também serão eliminados do Concurso Público os candidatos que na prova prática tenha auferido nota inferior a 5 (cinco).

6.4 - Ocorrendo empate na **Nota Final** entre um ou mais candidato, na disputa à mesma vaga, proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1 - O desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) de maior idade, exclusivamente para beneficiar aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) tiver melhor desempenho nas questões de conhecimentos específicos na Prova Objetiva;

c) tiver melhor desempenho nas questões de Língua Portuguesa na Prova Objetiva;

d) tiver melhor desempenho nas questões de Matemática na Prova Objetiva;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

e) tiver melhor desempenho nas questões de Conhecimentos Gerais e atualidades na Prova Objetiva;

f) tiver melhor desempenho na prova prática.

6.4.2 - Esgotadas todas as possibilidades previstas nas alíneas do subitem anterior (6.4.1 – “a” a “2”), o desempate será resolvido por meio de sorteio que será realizado em sessão pública especialmente convocada para esta finalidade.

### **CAPÍTULO VII**

#### **7 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

##### **7.1 - Do resultado preliminar da correção da Prova Objetiva:**

7.1.1 - O resultado preliminar da prova objetiva será publicado em Edital próprio, constando todos os concorrentes que tenham tido a inscrição homologada, inclusive os ausentes, os excluídos e os desclassificados. No Edital de que trata este item os candidatos estarão dispostos em ordem alfabética.

7.1.2 - Da publicação do resultado preliminar da prova objetiva será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

##### **7.2 - Do resultado definitivo da correção da Prova Objetiva:**

7.2.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face da correção da prova objetiva, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo da correção das provas objetivas.

##### **7.3 - Do resultado preliminar da Prova Prática:**

7.3.1 - O resultado preliminar da prova prática será publicado em Edital próprio, constando todos os concorrentes, desde que tenham participado da prova objetiva e que dela não tenham sido excluídos e, por óbvio, tenham participado dessa modalidade de avaliação. O Edital de que trata este subitem será publicada na mesma data de publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

7.3.2 - Da publicação do resultado preliminar da prova prática será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

##### **7.4 - Do resultado definitivo da Prova Prática:**

7.4.1 - Transcorrido o prazo para a interposição de recursos em face das notas da prova prática, julgados os interpostos, haverá a publicação do resultado definitivo desta modalidade de avaliação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

#### **7.5 – Do resultado e da Classificação Preliminar e Final do Concurso Público**

7.5.1 - Julgados os eventuais recursos interpostos em face do resultado da prova objetiva e da prova prática, observadas as disposições dos subitens “7.2.1” e “7.4.1”, também, em Edital específico, será publicado o Resultado e a Classificação preliminar do certame, em ordem crescente das notas.

7.5.1.1 - Havendo concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais, estes constarão dos quadros da classificação geral em quadro separado.

7.5.2 - Na ocorrência de empates, proceder-se-á nos termos já disciplinados no subitem “6.4.1” e suas alíneas, deste Edital.

7.5.3 - No Edital que publicar o resultado e a classificação final constarão apenas os candidatos classificados, observadas as disposições dos itens “6.2” e “6.3” deste Edital.

7.5.4 - Da publicação do resultado e da classificação preliminar será aberto o prazo de três dias úteis para a interposição de eventuais recursos em face das notas publicadas.

7.5.5 - Transcorrido o período para a interposição de recursos em face do resultado e da classificação final, julgados os recursos eventualmente interpostos, haverá a publicação do Resultado e da Classificação Final do Certame.

7.5.6 - Ultrapassado o procedimento previsto no subitem anterior (7.5.5) o Prefeito Municipal, em ato próprio e adequado promoverá a homologação do resultado e da classificação final do Concurso Público.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - É admitido recurso quanto:

- a) à não homologação ou ao indeferimento da inscrição;
- b) à formulação das questões da prova objetiva e dos respectivos gabaritos;
- c) às condições e às ocorrências na realização das provas práticas;
- d) à revisão de nota que constar do resultado preliminar da correção da prova objetiva;
- e) à revisão de nota que constar o resultado preliminar da prova prática;



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

f) à revisão da nota final e da classificação preliminar.

8.2 - Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos sempre no prazo máximo de até **3 (três) dias úteis** da publicação e/ou do evento a ser recorrido, considerada a forma prevista no subitem seguinte (8.2.1), exceto para os recursos em face da homologação das inscrições, cujo prazo para interposição é de **2 (dois) dias úteis**.

8.2.1 - Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com), nos prazos máximos previstos no usitem anterior (8.2), considerada a data do recebimento pela empresa. O candidato recorrente, depois de preenchido o formulário do ANEXO V, deste Edital, deverá digitaliza-lo e encaminhá-lo para a empresa contratada para a operacionalização do Concurso Público, pelo e-mail, antes indicado.

8.2.2 - O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal, exclusivamente, a data do recebimento na caixa de entrada do e-mail [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com).

8.3 - Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes modelo exposto no presente edital, ANEXO V, e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique e com referencia bibliográfica (quando se tratar de recurso das questões da prova objetiva), bem como tiver indicado o nome do candidato, número de identidade (RG), número de sua inscrição, cargo, contato ou telefone, endereço para correspondência e sua assinatura.

**8.4 - Não serão recebidos e conhecidos os recursos intempestivos, nem aqueles enviados por fax, ou ainda, aqueles em desacordo com o Edital.**

8.5 - O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado aos recorrentes ou seus procuradores, exclusivamente, pelo e-mail informado no respectivo recurso, que deverá ser o mesmo daquele informado no ato de inscrição.

8.5.1 - Na internet, nos portais [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br), haverá a publicação sucinta da síntese com o resultado do julgamento de todos os recursos.

8.6 - Se houver alguma alteração do gabarito preliminar, como resultado do julgamento de recursos interpostos e providos, as provas serão corrigidas de acordo com a respectiva alteração, se houver.

8.7 - Se dos recursos interpostos em face de resultados preliminares publicados (homologação das inscrições, resultado da correção da prova objetiva, do resultado preliminar da prova prática, resultado e classificação preliminar), houver alteração dos mesmos ou da classificação, novos editais, com os resultados definitivos serão publicados, nos prazos e na forma previstos no Cronograma de Eventos, que consta do CAPÍTULO XI deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

#### CAPITULO IX

#### **9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

9.1 - A Administração Municipal de Nova Erechim/SC, nos termos de precedente processo licitatório e contratação administrativa, delega competência à empresa NW Classifica para coordenar, operacionalizar e executar as seguintes ações e fases administrativas deste Concurso Público:

9.1.1 - Elaborar minuta do Edital e seus aditamentos, quando necessários.

9.1.2 - Disponibilizar as condições tecnológicas para o processo de inscrição, apresentando, ao final relatórios com as inscrições homologadas, não homologadas (deferidas ou indeferidas).

9.1.3 - Elaborar, aplicar e corrigir as provas objetivas, resolvendo todo o processo, inclusive a fase recursal, apresentando à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público relatórios para publicação.

9.1.4 - Disponibilizar pessoal capacitado para a aplicação e avaliação, em prova prática, dos concorrentes à vaga do cargo em seleção.

9.1.5 - Apurar e apresentar relatórios com a nota final e a classificação, observadas todas as normas deste Edital, inclusive às relacionadas aos concorrentes portadores de necessidades especiais (deficiências).

9.1.6 - Analisar e decidir sobre todos os recursos administrativos, regularmente encaminhados, conforme orientação disposta no subitem "8.2.1" deste Edital.

9.2 - Exceto as decisões relacionadas aos recursos previstos no Capítulo VIII, todos os resultados e atos serão publicados por atos próprios da Administração Municipal, mediante relatórios e/ou pareceres apresentados pela empresa NW Classifica.

#### CAPÍTULO X

#### **10 – DO PROVIMENTO DO CARGO**

10.1 - O provimento do cargo, dentro do prazo de validade deste Concurso Público (subitem 10.6), obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 - A contratação dos candidatos aprovados e convocados ficará sujeita a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos:

a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos, previstos no item 1.2 e na Legislação Municipal;



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

- b) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Cédula de Identidade Civil e Profissional, quando exigida;
- c) duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- d) cópia autenticada, ou acompanhada da original, do CPF;
- e) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da inscrição no PIS (Programa de Integração Social) ou no PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), se tiver;
- f) cópia autenticada, ou acompanhada da original, do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) comprovação de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- i) cópia autenticada, ou acompanhada da original, da Certidão de Nascimento dos filhos, se os tem;
- j) declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecido por médico oficial, que comprove aptidão necessária ao exercício do cargo público;
- l) outros documentos exigidos pela legislação municipal específica e que constarão do ato da convocação.

10.3 - A não apresentação dos documentos acima listados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

10.4 - O candidato convocado que não possa assumir a vaga, poderá, uma única vez, solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados, ou será sumariamente eliminado do Concurso Público.

10.5 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Erechim/SC.

10.6 - O prazo de validade deste Concurso Público será de **02** (dois) anos, contando da publicação do ato de sua homologação final, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério e se houver conveniência e interesse público da Administração Municipal de Nova Erechim/SC.

### **CAPÍTULO XI**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

#### 11 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Este Concurso Público será desenvolvido e processado com obediência ao seguinte cronograma de eventos:

Evento/Fase/Ação	Data	Horário
Publicação do Edital que regulamenta o Concurso Público (¹).	14/03/2016	-
Período destinado às inscrições – exclusivamente pelo portal <a href="http://www.nwclassifica.com.br">www.nwclassifica.com.br</a> .	15/03/2016 a 14/04/2016	-
Último dia para reimprimir e para pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição.	15/04/2016	-
Resultado preliminar da homologação das inscrições (¹).	18/04/2016	A partir das 16h30m
Período destinado à Interposição de Recursos acerca da não homologação das inscrições.	19 a 20/04/2016	-
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face da homologação preliminar das inscrições (³).	22/04/2016	A partir das 16h30m
Resultado definitivo da homologação das inscrições (após a análise e decisão dos eventuais recursos) (¹).		
Realização Prova Objetiva ( <b>portões fecham às 8h30min</b> ).	24/04/2016	Das 09h às 12h
Realização Prova Prática – (estar no local às 12h45min)		A partir das 12h45min
Publicação do gabarito preliminar (²).		A partir das 16h30m
Período destinado aos candidatos para solicitar o caderno de provas (da prova objetiva), exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:nwjuridica@hotmail.com">nwjuridica@hotmail.com</a> .	25 a 27/04/2016	-
Período destinado aos candidatos interessados na interposição de recursos em face das questões e do gabarito das provas objetivas, observados os termos do Capítulo VIII deste Edital.		
Período destinado à interposição de recursos das condições e das ocorrências referentes à realização da prova prática.		
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições e ocorrências referentes à prova prática (³).	29/04/2016	A partir das 16h30m
Publicação dos gabaritos definitivos (depois de julgados os recursos) (²).		
Realização da Audiência Pública para a correção das provas objetivas.	02/05/2016	8h30min
Publicação do resultado preliminar da correção das provas objetivas e do resultado preliminar das provas práticas (¹).	03/05/2016	A partir das 16h30m
Período destinado à interposição de recursos em face do resultado preliminar da correção das provas objetivas e do resultado preliminar das provas práticas.	04 a 05/05/2016	-
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da correção das provas objetivas e em face do resultado preliminar das provas práticas (³).	09/05/2016	A partir das 16h30m
Publicação do resultado definitivo da correção das provas objetivas e das provas práticas (¹).		
Publicação do resultado final e respectiva classificação preliminar (¹).		
Período destinado à interposição de recursos em face do resultado final e respectiva classificação preliminar.	10 a 12/05/2016	-
Disponibilização e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do resultado final e respectiva classificação preliminar (³).	13/05/2016	A partir das 16h30m
Publicação do resultado final e respectiva classificação definitiva (¹).		
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO (⁴).	16/05/2016	-

(¹) Publicação na internet, nos portais [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br).

(²) Publicação na internet, no portal [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br).





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

(<sup>3</sup>) A decisão do julgamento dos recursos será disponibilizada individualmente, por e-mail, para cada candidato e a síntese do julgamento ser publicada na internet, exclusivamente, no portal [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br).

(<sup>4</sup>) Publicação nos termos previstos na Lei Orgânica do Município.

#### CAPÍTULO XII

#### **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A aprovação no Concurso Público assegura ao candidato sua nomeação e a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Administração Municipal de Nova Erechim/SC, obedecido o prazo de validade do concurso público, admitida, inclusive sua prorrogação.

12.1.1 - O número superior de candidatos aprovados ao estabelecido no subitem 1.2 do presente Edital passa a ser consideradas como vagas técnicas que poderão ser chamadas no período de validade deste Concurso Público (dois anos da data de homologação do resultado final), se necessário segundo as necessidades administrativas da Administração Municipal de Nova Erechim/SC.

12.2 - A inexistência das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, presente a ação de má-fé, ocasionarão sua exoneração, depois de competente processo administrativo.

12.3 - As publicações sobre o Concurso Público são de responsabilidade do Município e serão feitas por Edital na imprensa oficial do Município, expostas no Mural Público do Centro Administrativo Municipal, e na internet nos portais [www.nwclassifica.com.br](http://www.nwclassifica.com.br) e [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br).

12.4 - Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração dos cadernos de provas e cartões-resposta, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os demais registros escritos, que serão arquivados pelo Município.

12.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o de Pinhalzinho/SC.

12.6 - Os casos não previstos ou não regulados no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa contratada e pelo Município de Nova Erechim/SC, com estrita obediência aos princípios constitucionais e à legislação pertinente à matéria.

12.7 - Toda a legislação citada neste Edital é considerada atualizada com as eventuais alterações supervenientes. A legislação federal pode ser consultada no portal [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), enquanto que a legislação municipal pode ser consultada no portal [www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br).



*Estado de Santa Catarina*

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

**12.8 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: ANEXO I: Requerimento para isenção do valor da taxa de inscrição; ANEXO II: Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs); ANEXO III: Conteúdo Programático mínimo sugerido para as Provas Objetivas; ANEXO IV: Formulário da Prova Prática; ANEXO V: Requerimento para Recursos Administrativos; e ANEXO VI: Atribuições do Cargo contemplado neste Concurso Público.**

Nova Erechim/SC, 14 de março de 2016.

**VOLMIR PIROVANO**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA AO VALOR PARA A INSCRIÇÃO

À empresa NW CLASSIFICA

Responsável pela execução do CONCURSO PÚBLICO nº 002/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Candidato:			
Nº Inscrição:	Documento RG:	CPF:	
Cargo Pretendido:			
Endereço/Correspondência:			
Telefone: ( )	E-mail:		

Nos termos disciplinados pelo Edital nº 001, que regulamenta o Concurso Público nº 002/2016, promovido pela Administração Municipal de Nova Erechim/SC, **REQUEIRO a isenção do pagamento da taxa de inscrição**, por encontrar-me na condição de hipossuficiência, consoante inscrição no CadÚnico (Cadastro Único) de Programas Sociais junto ao Ministério da Assistência Social e Combate à Fome (MDS) sob o nº \_\_\_\_\_.

Nova Erechim/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

---

#### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA A PROVA OBJETIVA

#### 1 – Cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL (Operador de Máquinas)

##### **I – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Ortografia: divisão silábica, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Sintaxe: sintaxe da oração, voz passiva e ativa concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação, denotação. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

##### **II – MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Operações com números naturais, problemas. Operações com números racionais, problemas. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal: comprimento, área e volume. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Equação de 1º Grau. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas. Sistema Monetário Brasileiro.

##### **III - CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:**

Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina, da região Oeste Catarinense e do Município de Nova Erechim/SC. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. A democracia e o desenvolvimento econômico. Infraestrutura social: habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde, cultura, esportes. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo. Atualidades relacionadas à economia, ao meio ambiente, à geografia, à história à política, aos Poderes Públicos da União, do Estado e do Município. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

#### **IV - CONHECIMENTOS ESPECÍCIOS**

##### **\* OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; conhecimentos das instruções que contam dos manuais e das orientações técnicas das máquinas; sistema de motorização, sistema elétrico e de refrigeração, sistema hidráulico, sistemas de câmbio e frenagem, sistema de rodagem (esteiras, pneus); execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes.

Conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI). Legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade. Conhecimentos relacionados à Administração Pública, aos servidores públicos em geral e aos servidores públicos municipais, em particular, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Erechim/SC. Conhecimentos relacionados à legislação municipal de pessoal (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, planos de carreira dos servidores públicos municipais).



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

### ANEXO IV

#### PROVA PRÁTICA Operador de Máquinas

I - FALTAS ELIMINATÓRIAS – EXCLUSÃO		PONTOS
01	Não portar CNH, conforme as Normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	
02	Não utilizar cinto de segurança.	
03	Não utilizar os EPI necessários.	
04	Não conseguir dar partida ao motor.	
05	Não acionar os sistemas que impedem o início da operação.	
06	Não completar a realização de todas as etapas do exame.	
07	Provocar acidente durante a realização do exame.	
08	Comprometer a segurança própria, do instrutor, de terceiros ou da máquina.	
09	<b>Outras:</b>	

II - FALTAS GRAVES – 3 (três) PONTOS		PONTOS
01	Não preencher a Ficha de Controle de Uso da Máquina, antes de ligá-la e ao término das tarefas.	
02	Não operar corretamente os comandos de controle de operação da máquina.	
03	Não observar as indicações dos painéis de instrumentos da máquina antes do início da operação.	
04	Não manusear e não operar corretamente o sistema de transmissão (aranhar marchas).	
05	Não observar nível do óleo e da água do radiador da máquina antes de ligá-la (la)	
06	<b>Outras:</b>	

III - FALTAS MÉDIAS – 2 (dois) PONTOS		PONTOS
01	Não verificar as condições preventivas e de segurança antes do início da operação com a máquina.	
02	Executar o percurso ou a tarefa predeterminada sem o uso adequado do freio de estacionamento.	
03	Acelerar bruscamente o motor da máquina.	
04	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da operação.	
05	Não desligar corretamente os sistemas da máquina ao concluir a tarefa predeterminada.	
06	<b>Outras:</b>	

IV - FALTAS LEVES – 1 (um) PONTO		PONTOS
01	Provocar movimentos irregulares na máquina, sem motivo justificado.	
02	Ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador.	
03	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
04	Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel da máquina.	
05	Cometer qualquer outra falta de natureza leve.	
06	Utilizar incorretamente os instrumentos do painel;	
07	<b>Outras:</b>	

TOTAL DE PONTOS (     )                      Assinatura do Examinado: \_\_\_\_\_

Identificação do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_ Insc. nº \_\_\_\_\_

Nova Erechim/ SC, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Examinador: \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

Assinatura dos últimos três candidatos:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

Membros da Comissão do Concurso Público que acompanharam o processo de aplicação da prova prática:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Fiscal Examinador:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Observações do Examinador ou solicitadas pelo examinado.**








Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

Assinatura dos últimos três candidatos:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

Membros da Comissão do Concurso Público que acompanharam o processo de aplicação da prova prática:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Fiscal Examinador:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Observações do Examinador ou solicitadas pelo examinado.**




Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

#### ANEXO V

#### REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Candidato:			
Nº Inscrição:		Documento RG:	
Cargo Pretendido:		Fone/Contato:	( )
Endereço/Correspondência:			
E-mail:			

À Empresa NW Classifica (responsável pela execução das fases operacionais do CONCURSO PÚBLICO nº 002/2016, promovido pela Administração Municipal de Nova Erechim/SC)

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE	
( ) a não Homologação de Inscrição.	( ) a Questões da Prova Objetiva – Questão nº _____.
( ) às condições e ocorrências referentes à prova prática.	
( ) ao Resultado da Prova Objetiva.	( ) ao Resultado da Prova Prática
( ) ao Resultado e da Classificação preliminar.	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

Nova Erechim/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



*Estado de Santa Catarina*

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

#### **INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Obedecer às disposições do Capítulo VIII do Edital, lembrando especialmente que:

- a) Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos sempre no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** da publicação e/ou do evento a ser recorrido, considerada a data da postagem, nos termos da alínea seguinte (b).
- b) Os recursos/requerimentos depois de preenchidos e assinados, serão digitalizados e encaminhados diretamente à empresa **NW Classifica, no seguinte endereço eletrônico (e-mail) [nwjuridica@hotmail.com](mailto:nwjuridica@hotmail.com)**, sob pena de preclusão.



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

---

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

---

#### **ANEXO VI**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

(conforme legislação municipal que institui o cargo em seleção)

#### **\* OPERADOR DE MÁQUINAS**

- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- Dirigir/operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladoras, patrôas, tratores, pás carregadeiras e similares;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.
- Executar outras tarefas afins.